



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO

Pindamonhangaba, 27 de novembro de 2023.

Ofício n.º 4261/2023 – GAB

Prezado Senhor

Em atenção ao requerimento n.º 4547/2023, do Vereador Carlos Eduardo de Moura, requero estudos e providências, visando a implantação de laboratório de análises clínicas municipal no bairro Cidade Nova, visando agilizar os exames realizados nos pacientes que são atendidos na UPA do referido bairro; Conforme reportado pela Secretaria competente, informamos que considerando a publicação no Diário Oficial da União, número 92, terça-feira, 18 de maio de 2021 a Portaria GM/MS n.º 2.218, de 21 de agosto de 2019, e em cumprimento ao disposto no Decreto n.º 9.380, de 22 de maio de 2018, resolve:

Fica aprovada, a partir da publicação deste Despacho, a seguinte solicitação de readequação da rede física do SUS: PROCESSO NUP: 25000.092900/2020-58 MUNICÍPIO: PINDAMONHANGABA/SP ESTABELECIMENTO ORIGINALMENTE PACTUADO: Unidade de Pronto Atendimento - UPA (Proposta SISMOB N.º 12399.1300001/13-007) READEQUAÇÃO SOLICITADA: Unidade Mista; e Posto de Coleta de Materiais biológicos (Unidade de Apoio Diagnose e Terapia - SADT Isolado). DECISÃO: READEQUAÇÃO APROVADA. EMBASAMENTO: NOTA TÉCNICA N.º 56/2021-CQIS/CGES/DESID/SE/MS.

- Considerando que a Secretaria de Saúde não tem medido esforços para disponibilizar um atendimento efetivo e responsável aos munícipes de Pindamonhangaba e usuários do Sistema Único de Saúde.

- Entretanto o posto de coleta da Unidade Mista do Cidade Nova, em que os exames laboratoriais (coletas de sangue e amostras biológicas) estão sendo realizados na própria Unidade Mista do Cidade Nova desde agosto de 2022 e não tem uma demanda para a implantação de laboratório de análises para a região.

- Ressaltamos que a Secretaria de Saúde de Pindamonhangaba não tem medido esforços para disponibilizar um atendimento efetivo e responsável aos munícipes de Pindamonhangaba e usuários do SUS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
Avenida Nossa Senhora do Bom Sucesso, 1400 - CEP 12420-010 - Pindamonhangaba - SP.
Fone: (12) 3644.5826/5827/5828 Site: www.pindamonhangaba.sp.gov.br
E-mail: gabinete@pindamonhangaba.sp.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Isael Domingues
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
Francisco Norberto Silva Rocha de Moraes
Presidente da Câmara Municipal de Pindamonhangaba
N e s t a

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
Avenida Nossa Senhora do Bom Sucesso, 1400 - CEP 12420-010 - Pindamonhangaba - SP.
Fone: (12) 3644.5826/5827/5828 Site: www.pindamonhangaba.sp.gov.br
E-mail: gabinete@pindamonhangaba.sp.gov.br

